



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
**PROJETO DE PESQUISA ENSINO DE PROJETO NO CURSO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO: IMAGINÁRIOS, PROCEDIMENTOS  
METODOLÓGICOS E EXPERIMENTAÇÕES**  
Registro no portal de projetos n. 055232

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE E OUTROS – 2021**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação à Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 16/06/2021              |
| Inscrição dos candidatos                        | 16 a 21/06/2021         |
| Avaliação dos candidatos                        | 22/06/2021              |
| Divulgação resultado preliminar                 | 22/06/2021              |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 22/06/2021 a 23/06/2021 |
| Análise Recursos                                | 24/06/2021              |
| Divulgação do Resultado Final                   | 24/06/2021              |

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 16/06/2021 a 21/06/2021

**2.2** Horário: 1h às 24h

**2.3** Local: via e-mail [josicler.alberton@ufsm.br](mailto:josicler.alberton@ufsm.br)

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTUDANTE CONCORRER À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Ter cursado (com aprovação), no mínimo, as disciplinas do eixo temático concepção (projetais) do Ciclo Básico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Ateliê 1, Ateliê 2, Projeto de Arquitetura e Urbanismo 1, Projeto de Paisagismo 1, Projeto de Arquitetura e Urbanismo

2 e Projeto de Paisagismo 2). Como exceção a tal requisito, poderá candidatar-se a vaga de bolsista o estudante que não cursou até duas das disciplinas citadas por causa da situação imposta pela Pandemia de Covid-19 (semestre 2020.1);

- 3.2 Não ter reprovações em disciplinas voltadas ao projeto, do Eixo Temático Concepção, e em disciplinas do Eixo Temático Representação;
- 3.3 Ter aptidão pelo desenho à mão livre e pelo feitio de modelos tridimensionais físicos (maquetes).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 **Análise dos documentos enviados.** Pontuação Máxima: 10 pontos. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (josicler.alberton@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

4.1.1.1 Histórico Escolar atual;

4.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf);

4.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal;

4.1.1.4 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);

4.1.1.5. Carta de Intenção (na qual será avaliado a capacidade de justificar a intenção de participar como bolsista de iniciação à pesquisa, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto).

4.1.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas

4.2 A seleção será válida para o **período de duração da bolsa 01/07/2021 até 28/02/2022.**

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS DIPONÍVEIS NA DATA DO EDITAL**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto   | Área de atuação   | Período da Bolsa                   |
|-------|------------|--|---|------------------------------------|
| 01    | 055232     | <b>ENSINO DE<br/>PROJETO NO<br/>CURSO DE<br/>ARQUITETURA E</b> | Atividades relacionadas à pesquisa, execução de projetos, elaboração de relatórios, | <b>01/07/2021 a<br/>28/02/2022</b> |

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  | <b>URBANISMO:<br/>IMAGINÁRIOS,<br/>PROCEDIMENTOS<br/>METODOLÓGICOS E<br/>EXPERIMENTAÇÕES</b> | participação em seminários, produção e apresentação de trabalhos que envolvem ensino, pesquisa e extensão, na área de Ensino de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. |  |
|--|--|--|---|--|

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador/a” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades (ANEXO II) da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no dia 22/06/2021 por e-mail dirigido aos(as) candidatos (as). Não havendo recursos, no prazo de manifestação, valerá como resultado final.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**6.5** Os candidatos aprovados neste Edital poderão ser contatados pela coordenadora do Projeto de Pesquisa caso abram outras vagas para bolsistas junto ao projeto 055232 no ano corrente.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [josicler.alberton@ufsm.br](mailto:josicler.alberton@ufsm.br).

Santa Maria, 16 de junho de 2021.

Josicler Orbem Alberton  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO I**  
**Ficha de inscrição**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROJETO DE PESQUISA ENSINO DE PROJETO NO CURSO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO: IMAGINÁRIOS, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E  
EXPERIMENTAÇÕES

Registro no portal de projetos n. 055232

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>NOME:</b>  |                        |
| <b>CURSO:</b>   | <b>UNIDADE:</b>        |
| <b>PROJETO:</b>   |                        |
| <b>SEMESTRE:</b>  | <b>Nº MATRÍCULA:</b>   |
| <b>RG:</b>  | <b>CPF:</b>            |
| <b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM</b> |                        |
| <b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM</b>           | <b>ONDE?</b>           |
| <b>BANCO:</b>   |                        |
| <b>AGÊNCIA:</b>   | <b>CONTA CORRENTE:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                        |
| <b>TELEFONE:</b>  | <b>CELULAR:</b>        |
| <b>E-MAIL:</b>  |                        |

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Marque todos horários que poderá disponibilizar às atividades do projeto, para serem combinados com a coordenadora = deve somar 20h)**

| <b>TURNO</b> | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Noite</b> |                |              |               |               |              |

|  |   |
|--|---|
| <b>Data da inscrição:</b><br>...../...../..... | <b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b> |
|--|---|



**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE**  
**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CRONOGRAMA SUBMETIDO NA MINUTA DO PROJETO**

| <b>ETAPAS</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>INÍCIO</b> | <b>FINAL</b> |
|--|--|---------------|--------------|
| 1. Aproximação teórica com o tema de pesquisa          | Estudo das referências bibliográficas. De posse das referências listadas na Minuta do Projeto de Pesquisa o bolsista irá estudar as principais referências bibliográficas. | 07/21         | 12/21        |
| 2. Levantamento do estado do conhecimento              | Investigação de três procedimentos metodológicos que envolvam o estudo de imagens em algumas e sistematização das informações coletadas.                                   | 07/21         | 08/21        |
| 3. Prática: experimentações com imagens                | Planejamento das experimentações com imagens, realização das experimentações, registro e discussões.   | 08/21         | 09/21        |
| 4. Concepção de um exercício didático                  | Sistematização do exercício didático baseada nas experimentações que foram realizadas.   | 10/21         | 11/21        |
| 5. Divulgação da pesquisa para a comunidade da UFSM    | Organização do resumo para Jornada Acadêmica/UFSM e exposição oral da pesquisa.  | 08/21         | 08/21        |
| 6. Finalização das atividades da pesquisa com registro | Produção do relatório final da pesquisa e das atividades do bolsista.  | 01/22         | 01/22        |
| 7. Divulgação científica                               | Produção de um artigo científico para ser publicado em revista científica.   | 10/21         | 02/22        |

---

PROFESSORA ORIENTADORA: JOSICLER ORBEM ALBERTON